



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 62, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Programa e o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Saúde Coletiva.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.079359/2022-44 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – DCS/CEUNES; a Resolução nº 39, de 25 de agosto de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Coletiva, vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes.

Art. 2º Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Saúde Coletiva, vinculado ao programa descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RONY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA